



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO N° 3474236 - CCLCB-ACA

ATA COLEGIADO N° 03/2022

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Biologia IFCE - Campus Acaraú

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, (24/06/2022), às 09:30 horas, reuniram-se através da plataforma Google Meet, os membros do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, José Gerardo Carneiro (coordenador), Rafaela Camargo Maia, Diego Matussi Previatto, Fernando Nunes de Vasconcelos, Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva, Larissa Camila Martins de Oliveira, José Moacir de Carvalho Araújo Júnior, Laís Melo Lira, Ricardo Jéferson Sousa Damasceno e Frederico Altino e a Profa. Thays Nogueira da Rocha como convidada.

O Coordenador deu início a reunião e apresentou as pautas:

- I – Aprovar a prorrogação do afastamento da professora Thays Nogueira da Rocha para cursar doutorado no exterior;
- II – Aprovar o Afastamento da professora Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva para cursar doutorado no País;
- III – Aprovar o Afastamento da professora Larissa Camila Martins de Oliveira, para cursar Mestrado no País;
- IV – Informes da reunião dos coordenadores ocorrido no dia 22/06/2022.

Após apresentação das pautas o Coordenador abordou o pedido de prorrogação da Profa. Thays Nogueira da Rocha, foi colocado a sobrecarga que as turmas de ensino médio provocará aos Prof. Roberto. No entanto, em conversa anterior a reunião o Prof. Roberto assumiu junto a coordenação o compromisso com as disciplinas de Química e Química Orgânica no curso, da mesma forma a Profa. Thays assumiu o compromisso de retorno caso fosse preciso em 2023. Dessa forma, foi colocado em votação a prorrogação do afastamento da professora Thays Nogueira da Rocha para cursar doutorado no exterior, no qual por unanimidade foi aprovado. Seguindo para a pauta do afastamento da Profa. Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva, a coordenação informou da impossibilidade de contratar professor substituto devido a carga horaria de sala de aula dos professores que estão chegando de transferidos de outros campi, serem baixas, e que haveria a possibilidade das disciplinas serem distribuídas entre os colegas do curso. Dessa forma, ocorreu a distribuição das disciplinas de forma que nenhum professor ficasse sobrecarregado. Após as colocações, foi colocado em votação o afastamento da Profa. Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva, no qual por unanimidade foi aprovado. Logo após a palavra foi dada a Profa. Larissa Camila Martins de Oliveira para a mesma colocasse sua solicitação e justificasse seu afastamento. A Profa. colocou que foi aprovada em mestrado e teve sua aprovação no edital de afastamento e que em conversa com a direção de ensino se verificou a possibilidade de contratação de professor substituto, visto que a distribuição de suas disciplinas seria improvável devido a todos os pedagogos estarem sobrecarregados. Dessa forma, o coordenador sugeriu a aprovação do afastamento da Profa. Larissa mediante a contratação de professor substituto ou distribuição das disciplinas entre os colegas. O Prof. Fernando sugeriu retirar o fato da distribuição entre os colegas alegando que já é conhecido a impossibilidade. Após as argumentações a proposta foi para a votação as propostas: 1 - Afastamento da Profa. Larissa Camila Martins de Oliveira para cursar mestrado no País; 2 - Afastamento da Profa. Larissa Camila Martins de Oliveira para cursar mestrado no País, mediante a contratação de professor substituto ou distribuição das disciplinas entre os colegas; 3 - Afastamento da Profa. Larissa Camila Martins de Oliveira para cursar mestrado no País, mediante a contratação de professor substituto. A proposta 1 (um) não recebeu nenhum voto; a proposta 2 (dois) recebeu 5 (cinco) votos e proposta 3 (três) recebeu 2 (dois) votos. No entanto, fica claro que é o desejo do colegiado a contratação de professor

substituto, no intuito de não sobrecarregar os demais docentes do curso, mas deixa a possibilidade de acordo entre os colegas.

Após as pautas de afastamento o coordenador colocou alguns informes contidos na reunião de coordenadores: Planejamento de atividades transversais no semestre 2022.1 e a possibilidade de diminuição da carga horaria total do curso, ambos a serem discutidos ao longo do proximo semestre.

Em suma, o colegiado deliberou:

I - Pela aprovação da prorrogação do afastamento da Profa. Thays Nogueira da Rocha para cursar doutorado no exterior;

II - Pela aprovação do afastamento da professora Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva para cursar doutorado no País;

II - Pela aprovação do afastamento da Profa. Larissa Camila Martins de Oliveira para cursar mestrado no País, mediante a contratação de professor substituto ou distribuição das disciplinas entre os colegas,

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, Coordenador e, pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gerardo Carneiro, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, em 28/06/2022, às 11:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Camargo Maia, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 28/06/2022, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 28/06/2022, às 12:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Camila Martins de Oliveira, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 28/06/2022, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Moacir de Carvalho Araujo Junior, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 28/06/2022, às 22:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Melo Lira, Pedagoga**, em 29/06/2022, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes de Vasconcelos, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 30/06/2022, às 17:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matiussi Previatto, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 30/06/2022, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3861498** e o código CRC **8AF15F99**.
